

Estrutura fundiária, disputas territoriais e protagonismo da agricultura camponesa na produção de alimentos nos Sertões de Crateús-Ceará-Brasil

Land structure, territorial disputes, and the protagonism of peasant agriculture in food production in the Sertões de Crateús-Ceará-Brazil

Claudemir Martins Cosme 

Doutor em Geografia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús, Brasil

claudemir.martins@ifce.edu.br

Resumo

Desde o processo colonial, dois setores estruturam-se ao longo da formação territorial capitalista brasileira: um setor latifundiário produtor de bens exportáveis e outro de gêneros alimentícios para a sociedade local, em uma lógica econômica de subordinação do segundo setor ao primeiro. Trata-se de uma dinâmica que adentrou o século XXI, materializada no modelo do agronegócio e nas diversas formas de agricultura familiar camponesa. Este artigo tem como objetivo discutir a territorialização destes dois setores no espaço agrário cearense, a partir da análise da produção agropecuária de alimentos, o que exige um olhar para a estrutura fundiária e, conseqüentemente, levará as disputas territoriais na microrregião dos Sertões de Crateús, uma fração territorial importante para a economia do estado do Ceará. Metodologicamente, desenvolve-se uma reflexão fundamentada na crítica de autores da questão agrária nacional e amparada nos dados oficiais do Censo Agropecuário de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conclui-se que os micros estabelecimentos agropecuários são mais produtivos em detrimento dos grandes estabelecimentos. Enquanto aqueles são responsáveis pela ampla parte da produção agropecuária, estes funcionam como reserva de valor ou reserva patrimonial, concentrando terra, poder e perpetuando o rentismo do capitalismo à brasileira, com conseqüências negativas profundas para o conjunto da sociedade do semiárido cearense nos Sertões de Crateús.

Palavras-chave: Concentração de terra; Produção de alimentos; Agronegócio; Agricultura familiar camponesa; Sertões de Crateús.



<https://doi.org/10.28998/contegeo.11i.26.21202>

Artigo publicado sob a [Licença Creative Commons 4.0](#)

Submetido em: 11/05/2026

Aceito em: 27/07/2026

Publicado: 05/08/2026

e-Location: 21202

Abstract

Since the colonial era, two distinct sectors have been structured throughout the Brazilian capitalist territorial formation: a large-scale landowning sector (latifundium) focused on exportable commodities, and another dedicated to food crops for local consumption, following an economic logic where the latter is subordinated to the former. This dynamic has persisted into the 21st century, materialized in the agribusiness model and various forms of peasant family farming. This article aims at discussing the territorialization of these two sectors within the agrarian space of Ceará, based on the analysis of agricultural food production. This requires an examination of the land tenure structure, which will, consequently, lead to territorial disputes in the microregion of Sertões de Crateús—a territorial fraction of significant importance to the economy of the state of Ceará. Methodologically, a reflection is developed, which is based on critical authors of the national agrarian issue and is supported by official data from the 2017 IBGE Agricultural Census. The study concludes that micro-agricultural establishments are more productive than large estates. While the former are responsible for the vast majority of agricultural production, the latter function as a store of value or equity reserve, concentrating land and power while perpetuating the rentierism of Brazilian-style capitalism. This dynamic has profound negative consequences for the society of the Ceará semi-arid region in the Sertões de Crateús.

Keywords: Land concentration; Food production; Agribusiness; Peasant family farming; Sertões de Crateús.

INTRODUÇÃO

A questão agrária continua sendo o setor mais importante a ser beneficiado por uma política de reformas estruturais progressivas. A vontade de possuir um pequeno espaço próprio no domínio das caatingas é igual ou mais forte ao que acontece no mundo rural dos mais diversos países desenvolvidos ou subdesenvolvidos, neste fim de século. A experiência nos permite afirmar que não existe qualquer possibilidade de uma reforma agrária verdadeira sem que se transforme a estrutura agrária regional (AB'SABER, 1999, p. 36).

Um dos mais eminentes intelectuais brasileiros, o saudoso geógrafo Ab'Saber (1999), não tergiversou, quando analisou o Semiárido Brasileiro, ao destacar a importância da questão da reforma agrária como política estrutural para que, verdadeiramente, ocorressem mudanças regionais na sociedade sertaneja. De forma bastante direta, sem deixar dúvidas, o autor defendeu, que só há efetividade em uma política pública de reforma agrária se a estrutura fundiária regional for alterada, ou seja, é condição *sine qua non* desapropriar o latifúndio e distribuir a terra para as famílias camponesas sem-terra. Aliás, o próprio Estatuto da Terra, de 1964, Art. 16, defendia a erradicação dos males do minifúndio e do latifúndio no campo, através da ação do Estado por meio da reforma agrária (BRASIL, 1964).

Esta é a problemática central do presente artigo: uma contribuição ao debate da questão agrária nacional. Trata-se de uma questão que paira na sociedade brasileira nesse início de século XXI, haja vista o espaço agrário do país ser ainda marcado por profunda concentração fundiária, conflitos territoriais, violência contra indígenas, quilombolas e camponeses e, acrescente-se, em meio ao debate mundial sobre mudanças climáticas e necessidade de produção de alimentos com uso equilibrado dos bens comuns naturais.

Uma realidade, portanto, contraditória e conflitiva construída socialmente pelo antagonismo de dois setores, dois modelos de desenvolvimento para o campo com características bastante diferenciadas: o agronegócio e as diversas formas de agricultura familiar camponesa (GERMANI, 2006; OLIVEIRA, 2007; PORTO-GONÇALVES, 2012; WANDERLEY, 2014).

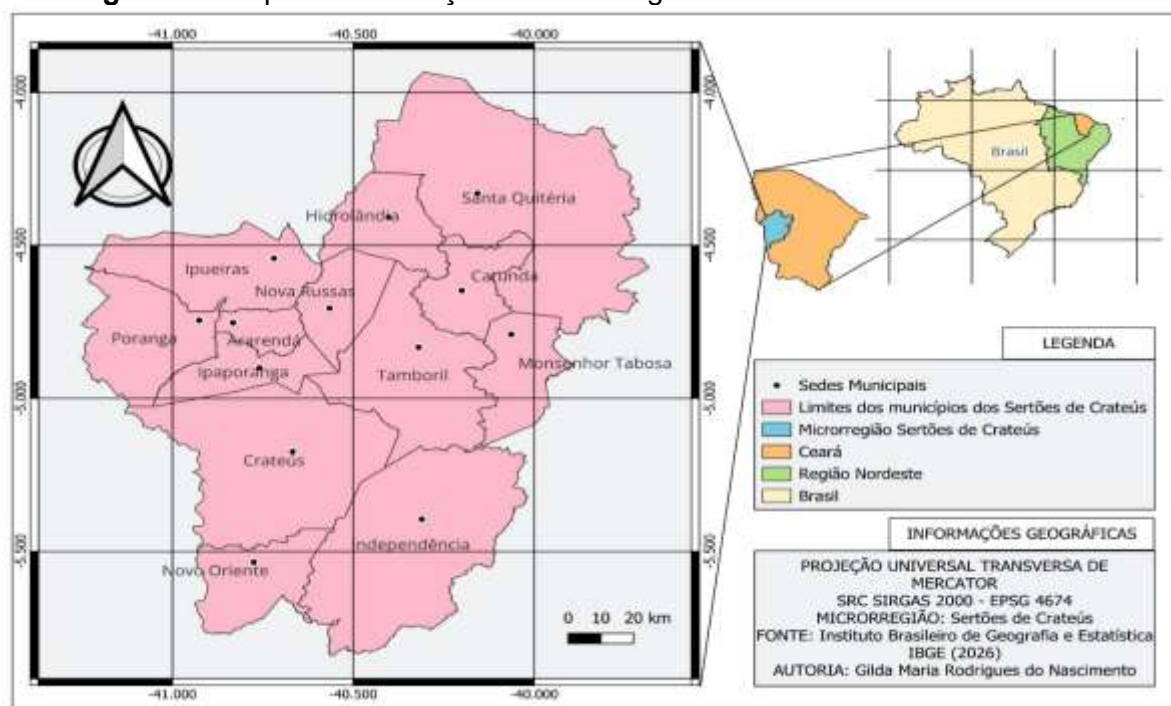
Entende-se que a análise da questão agrária pode ser realizada, partindo de múltiplas dimensões e escalas. No presente artigo, a dimensão da produção agropecuária, no caso do debate sobre quem produz os alimentos no campo, é o foco principal da reflexão. Destarte, o objetivo é discutir a territorialização dos dois setores supracitados no espaço agrário cearense, através da análise da produção de alimentos. Nesta esteira, o estudo da estrutura fundiária e, conseqüentemente, das disputas territoriais é pressuposto basilar para a resposta à seguinte pergunta: Quem, efetivamente, é responsável pela produção de alimentos na microrregião dos Sertões de Crateús, os pequenos estabelecimentos da agricultura familiar camponesa ou os grandes estabelecimentos do agronegócio?

O recorte espacial de investigação é a microrregião dos Sertões de Crateús, semiárido do estado do Ceará, região Nordeste do Brasil, oficialmente composta por 13 municípios: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril. Em 2021, a microrregião dos Sertões de Crateús possuía uma população de 353.381 habitantes, a 10ª região mais populosa, com 3,82% da população do estado (SEPLAG, 2023) (Ver mapa 1).

No tocante ao espaço agrário, apesar dos avanços com a presença de *campus* da Universidade Federal do Ceará (UFC), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), todos

localizados em Crateús-CE, trata-se de uma microrregião que apresenta a necessidade de pesquisas para desvendar as dinâmicas e transformações territoriais em curso (COSME; SILVA, 2025). Por exemplo, o Ceará, em 2017, possuía 394.330 estabelecimentos agropecuários, em uma área total de 6.908.179 hectares (ha). A microrregião dos Sertões de Crateús concentrava 37.715 (9,5%) e 1.092.644 (15,8%), respectivamente (IBGE, 2026). Nessa fração do território cearense, está em fase de conclusão a barragem Lago de Fronteiras, entre o Ceará e o Piauí, localizada no município de Crateús, cidade central da microrregião, que, segundo o governo federal, promete expandir a fronteira agrícola do estado em mais um perímetro irrigado para 5.000 hectares (COSME; SILVA, 2025).

Figura 1 – Mapa de localização da microrregião dos Sertões de Crateús - Ceará



Fonte: IBGE (2026b).

Assim, teórico-metodologicamente, este trabalho nasce da necessidade de investigar os (des)caminhos da formação do espaço geográfico dos Sertões de Crateús, a partir da questão agrária, refletindo sobre as contradições, as rugosidades, os novos fluxos e as relações entre as classes sociais no capitalismo à brasileira (SANTOS, 2008). Afinal, “os geógrafos, ao lado de outros cientistas sociais, devem se preparar para colocar os fundamentos de um espaço verdadeiramente humano” (SANTOS, 2008, p. 267).

O estudo nasce ainda da atuação docente do seu autor no Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE, campus Crateús, dos diálogos com as lideranças dos movimentos e organizações sociais, bem como com os acampados e assentados do campo nos Sertões de Crateús. A análise está inserida no processo de construção e execução do Projeto “Sementes de Transformação: produção agroecológica e educação ambiental a partir das casas de sementes e quintais produtivos nos sertões de Crateús e Inhamuns/CE”, aprovado na Chamada do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nº 01/2025 – Apoio a Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica.

Por fim, além da revisão bibliográfica de estudiosos da questão agrária, a interpretação dos dados oficiais do Censo Agropecuário de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2026a) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2026) ampara a reflexão, que está estruturada em: introdução, desenvolvimento (com itens sobre resistências camponesas e concentração fundiária nos Sertões de Crateús e sobre produção agropecuária na referida microrregião, respectivamente) e considerações finais.

LATIFÚNDIO, CAMPESINATO E PERPETUAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA NOS SERTÕES DE CRATEÚS

Todos os dias meus olhos caem sobre os horizontes da diocese de Crateús. Meus ouvidos escutam a voz deste povo sertanejo. Meu coração vibra e sofre com a luta cotidiana dos camponeses. É muito difícil olhar o mundo sem passar pela mediação da vida e da luta do povo do campo (FRAGOSO, 1982, p. 17).

Ao longo do processo contraditório, combinado e desigual de formação territorial capitalista brasileira, foi sendo criado e recriado o campesinato e o latifúndio. Nessa dinâmica histórica e social, iniciada com a invasão colonizadora e que permanece atualmente em uma sociedade de classes sociais antagônicas, estruturam-se, basicamente, dois setores produtivos com organizações e propósitos conflitivos, dando origem a questão agrária nacional (OLIVEIRA, 2007).

Um setor latifundiário hegemônico, produtor de mercadorias – açúcar, café, soja, milho, entre outros - para exportação, é ancorado na exploração em larga escala dos bens comuns naturais, da força de trabalho, em um modelo que simplifica

destrutivamente a natureza em extensas monoculturas. Outro setor, é cultivador de gêneros alimentícios destinados ao uso da população local e regional: a agricultura camponesa. Este é subordinado ao latifúndio exportador, mas com uma lógica de trabalho, cultura e produção bem diferentes daquele, pois baseado na força de trabalho familiar, no sistema policultor de alimentos e organizado em pequenas unidades criadas nas “brechas” entre as grandes e as terras consideradas de ninguém (GERMANI, 2006).

No caso do campesinato, (re)criado constantemente neste contexto, segundo Wanderley (2014), é preciso considerar que a agricultura brasileira manteve, mesmo longamente após o fim do período colonial, seus traços estruturantes, a saber: a grande propriedade monocultora e o trabalho escravo. Essa realidade não impediu que se constituíssem, nos interstícios internos e externos dos latifúndios, espaços usados produtivamente por pequenos agricultores camponeses (WANDERLEY, 2014). São unidades produtivas familiares normalmente em solos com menor fertilidade e longe das grandes cidades (GERMANI, 2006).

Por essa perspectiva historiográfica, é mister destacar que a presença camponesa no Brasil em muito é devido às suas “estratégias de resistência ao modo como se estruturou a atividade agrícola no país, sob o domínio dos grandes empreendimentos e de sua capacidade de criar espaços para uma outra agricultura, a de base familiar e comunitária” (WANDERLEY, 2014, p. 27). Dito de outra forma, “entende-se, aqui, que a presença camponesa não decorre de uma licença capitalista para a sua existência, sendo uma expressão da capacidade própria de articular, enquanto classe, mecanismos de resistência” (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 65).

Na microrregião dos Sertões de Crateús a história da questão agrária não é diferente do restante do nosso país. As estratégias de resistência indígena, quilombola e camponesa, frente ao latifúndio, fizeram-se presentes e marcam ainda hoje cada município, seus territórios e comunidades rurais.

O escrito de Dom Antônio Batista Fragoso (1920-2006), primeiro bispo da Diocese de Crateús, em seu livro “O Rosto de uma Igreja”, escrito em fins dos anos de 1970, é bastante revelador. Ao analisar o espaço geográfico regional, ele não olvidou em denunciar que “a terra é repartida injustamente. Cerca de 12% dos proprietários controlam 62% das terras. Mais da metade da população ativa do campo não tem terra para trabalhar” (FRAGOSO, 1982, p. 18). Em outra passagem, reforça: “a maioria dos camponeses não tinha terra. Os minifundistas não tinham condições de viver com sua

produção” (FRAGOSO, 1982, p. 24). Era a herança colonial no final do século XX nos Sertões de Crateús: uma massa empobrecida, explorada e sem direitos de camponeses sem terra de um lado, e, de outro, uma minoria de grandes proprietários de terras.

De acordo com Cosme e Silva (2025), o Bispo Dom Fragoso, com seu olhar atento, crítico e sensível, conhecedor do debate acerca da questão agrária nacional, muito cedo compreendeu que as contradições sociais, causadoras das grandes mazelas nos Sertões de Crateús, tinham suas raízes mais profundas na propriedade privada capitalista da terra, ou seja, no latifúndio. Ainda sobre esse quadro de precariedade e exploração a que era submetido o campesinato sertanejo nos Sertões de Crateús, João Fragoso (2005, p. 344), escreveu: “em Crateús, ainda em 1976, 70% das terras eram latifúndios improdutivos, o que agravava a situação social, pois grande parte dos camponeses não tinha terra, nem trabalho para sobreviver”.

Frente a essa realidade, a Diocese de Crateús passa a incentivar a gestação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Era uma clara ação de formação política, mobilização social, portanto, um dos primeiros processos de resistência camponesa organizada nos Sertões de Crateús contra o poder e a exploração dos latifundiários (FRAGOSO, 1982; JÚLIO, 2005; COSME; SILVA, 2025).

Entre os muitos desafios refletidos nos encontros nas CEBs, segundo Júlio (2005), estavam questões como: os agricultores sem-terra, as injustas relações de trabalho no campo, os sindicatos manipulados, a perseguição sofrida pelas lideranças populares, o coronelismo, o clientelismo político na área de atuação diocesana. Thomé (1994), ao tratar das CEBs e com base no depoimento do próprio Dom Fragoso, explicita a dimensão do projeto em curso naquela época: “as comunidades são como a vida: nascem, morrem, se animam, enfraquecem. Algumas estão firmes há 10 ou 15 anos. Ao todo, eu diria que são um pouco mais de setecentas” (THOMÉ, 1994, p. 135). Note o leitor esse dado: eram mais de setecentas CEBs pensando, discutindo, formando a consciência crítica acerca da realidade da questão agrária, das injustiças sociais e dos desafios camponeses para alterar a realidade. Todo esse movimento político ocorria em um contexto de ditadura empresarial-militar no Brasil, nunca é demais recordar, o que dificultaria ainda mais qualquer ação da Diocese.

Além das CEBs, outra estratégia de resistência camponesa, incentivada também pela Diocese de Crateús, foi a criação de sindicatos de trabalhadores rurais

que fossem combativos na defesa dos interesses dos camponeses, portanto, que não fossem cooptados pelo poder dos latifundiários. Para essa ação, a Diocese contou com a colaboração de Paulette Ripert, uma operária francesa, integrante do Sindicato dos Trabalhadores Cristãos da França (FRAGOSO, 1982). A sindicalista “interagia com a Diocese de Crateús, no sentido de respeitar a liberdade do pessoal do campo, como sujeito na sua caminhada em busca de vida e liberdade” (FRAGOSO, 2005, p. 345). Essa passagem demonstra a articulação do Bispo Dom Fragoso, através das ações da Diocese, com base em um olhar atento à totalidade do processo e da dinâmica capitalista, não apenas nos Sertões cearenses (escala local), mas no que ocorria nos países do capitalismo central (escala internacional).

Todos esses fatos historiográficos faziam parte da construção da Igreja popular nos Sertões de Crateús. Um projeto iniciado com a chegada do bispo Dom Fragoso: uma Igreja comprometida e do lado dos pobres e oprimidos, até então um processo inédito nessa parte do Ceará. As palavras de Fragoso (1982), em epígrafe, não deixam dúvidas sobre essa assertiva acerca do comprometimento da Diocese com a luta cotidiana do campesinato sem-terra. Uma Igreja popular se formando na práxis de padres, agentes, lideranças comunitárias, beatos com fortes ligações e heranças camponesas.

A relevante e imensurável contribuição do Bispo Dom Fragoso, à frente da Diocese de Crateús entre 1964 e 1998, construiu uma rede de estratégias e resistências dos sujeitos do campo, das quais as lutas camponesas nos Sertões de Crateús se destacam hodiernamente. Uma rede que deixou raízes fortes e sementes que brotam em novas lutas cotidianamente na microrregião. Essa história pode ser sintetizada na passagem a seguir:

As CEBs vão fortalecendo a participação nas organizações populares que atuam na busca por justiça e transformação social no campo, a exemplo da Comissão Pastoral da Terra, o Sindicato de Trabalhadores Rurais, a Cáritas e o MST. São essas organizações que vão dar forma e sentido às lutas através da criação de assentamentos, afirmação da cultura indígena e da identidade quilombola, na criação de territórios de resistências frente ao avanço do sistema [...] no campo cearense (COSME; SILVA, 2025, p. 158).

A gestação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) são exemplos desse longo trabalho de base nos Sertões de Crateús.

No caso específico dos Sertões de Crateús, a luta por Reforma Agrária ganha notoriedade a partir da criação da Comissão Pastoral da Terra, que passa a acompanhar os conflitos fundiários e a destinar terras pertencentes à igreja para fins sociais, bem como passa a motivar as

famílias para lutarem e pressionarem os órgãos pela socialização da terra (COSME; SILVA, 2025, p. 160).

O protagonismo do campesinato sem-terra, em fins dos anos de 1980 e início da década de 1990, através do processo social de ocupações de terra (imóveis rurais improdutivos), consequentemente de conquista de latifúndios, via a pressão para que o Estado e os governos criassem os assentamentos rurais nos Sertões de Crateús, enquanto frações territoriais de resistência; essa é uma das sementes de décadas de trabalho de base na Diocese de Crateús. As ocupações de latifúndios improdutivos são ferramentas de luta para se fazer cumprir o que manda a Constituição de 1988, em seu Art. 184: “competete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social” (BRASIL, 2026).

Assim, a expansão das ocupações, criando uma realidade de disputas territoriais entre o campesinato e os latifundiários, leva à criação de centenas de assentamentos pelo território brasileiro, não sendo diferente no estado do Ceará e Sertões de Crateús, confirmando, assim, a luta como forma de garantia de direitos (Cosme; Silva, 2025). Neste bojo, a criação do MST foi determinante para a luta via ocupações de terra nesse Sertão cearense.

Com a chegada do MST na região, no final da década de 1980, a primeira ocupação de terra resultou na desapropriação da fazenda e na criação, em 1991, do Assentamento Itauru em Ararendá, seguidas das ocupações e das criações dos Assentamentos Bargado (1991) e Palmares (1995), em um processo de ampliação das lutas e das conquistas de latifúndios na região (COSME; SILVA, 2025, p. 160).

Dessa forma, fruto da luta e resistência camponesa, dados oficiais consultados em 01/05/2026 apontam que o estado do Ceará possui 483 assentamentos rurais federais, em uma área de 924 mil hectares e 24 mil famílias assentadas. Na região dos Sertões de Crateús, estão especializados 70 assentamentos (14,49%), com 174 mil hectares (18,83%) e 3.845 famílias assentadas (16,02%) (INCRA, 2026).

Trata-se de uma caminhada do campesinato sem-terra permeada pela busca da justiça social a partir da democratização da terra, portanto, “já não é mais a moral dos senhores, a moral do mando e da obediência. É a moral dos excluídos, resgatada a partir da perspectiva e da experiência de vida dos que sofrem a privação de tudo: de terra, de casa, de trabalho, de respeito, de saber” (MARTINS, 1989, p. 13). Além do mais, são números bastante expressivos, que demonstram o quanto é ativa a

mobilização social em prol da reforma agrária e, mais do que isso, exige a necessária reflexão acerca das potencialidades e desafios agropecuários com a criação dos assentamentos rurais na microrregião em análise.

Para além da distribuição coletiva da terra, e como consequência dela, os assentamentos configuram um novo retrato nas paisagens do Sertão e passam a reconfigurar os processos políticos, sociais, ambientais e produtivos na região, através das conquistas dos direitos sociais como acesso à educação com escolas nos assentamentos, moradia, estradas, energia elétrica, açudes, postos de saúde, etc (COSME; SILVA, 2025, p. 161).

O Censo Agropecuário de 2017, o último realizado no país, é a fonte mais precisa da realidade do espaço agrário nacional. A tabela 1 demonstra que, mesmo com a luta pela reforma agrária e a conquista camponesa dos 70 assentamentos rurais, a concentração fundiária persiste na microrregião dos Sertões de Crateús nesse século XXI. A referida microrregião possuía 37.715 estabelecimentos agropecuários, em uma área total de 1.092.644 hectares. A perpetuação da concentração fundiária pode ser verificada já com a presença da categoria “Produtor Sem Área”. A existência de 1.651 estabelecimentos, em tese 1.651 famílias sem-terra, é uma primeira confirmação da tese da concentração da terra, ou seja, trata-se de uma demanda urgente para uma efetiva política de reforma agrária.

A tese ganha mais força quando a análise é sobre os dois grupos que estão nos extremos da realidade agrária, configurando dois polos da estrutura fundiária nos Sertões de Crateús: os estabelecimentos, leia-se microestabelecimentos, de menos de 5, “microfúndios” da agricultura familiar camponesa, e os de 1.000 e mais hectares, latifúndios dos proprietários capitalistas do agronegócio. O primeiro polo representa a ampla maioria dos estabelecimentos, com 61,2% (23.081 unidades). No entanto, possui números inexpressivos de acesso à terra, isto é, são unidades familiares que existem “espremidas” nos territórios das comunidades rurais, com apenas 3,3% (36.568 ha) da área agropecuária total. Já o segundo polo, que representa uma ínfima parcela dos estabelecimentos, com apenas 0,3% (110 latifúndios), concentra 18% (197.055) de toda a terra destinada à agropecuária nos Sertões de Crateús.

A concentração fundiária é possível de ser comprovada de outra forma: um grupo de dados absolutos, que não é apresentado individualmente na tabela 1, mas que é essencial para demonstrar a dimensão aterradora da atual concentração da terra. Trata-se do seleto grupo de estabelecimentos de 2.500 a menos de 10.000 ha,

utilizado na metodologia do Censo Agropecuário, que na região dos Sertões de Crateús somam 15 estabelecimentos, monopolizam, aproximadamente, 66 mil hectares, distribuídos da seguinte forma: Crateús (1 com 5.000 ha), Independência (3 com o total de 7.700 ha), Ipueiras (1 com 5.000 ha), Poranga (4 com o total 23.571 ha) e Santa Quitéria (6 com total de 24.537 ha). É mister registrar que, devido a metodologia do IBGE que não apresenta o dado absoluto em alguns casos, como forma de não identificar o informante, foi realizada uma média da área dos estabelecimentos de 2.500 a menos de 10.000 dos municípios de Crateús e Ipueiras.

Tabela 1 – Estrutura fundiária da microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Nº Estabelecimentos	%	Área (ha)	%
Produtor sem área	1.651	4,4	0	0
Menos 5	23.081	61,2	36.568	3,3
De 5 < 10	2.613	6,9	16.632	1,5
De 10 < 50	6.071	16,1	152.457	14,0
De 50 < 100	1.987	5,3	136.106	12,5
De 100 < 500	1.956	5,2	389.621	35,7
De 500 < 1.000	246	0,7	164.205	15,0
De 1.000 e mais	110	0,3	197.055	18,0
Total	37.715	100	1.092.644	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

Em tese, partindo do princípio de que um mesmo proprietário não possui mais de um latifúndio, o que pode ser diferente na realidade, apenas 15 latifundiários possuem mais terra (66 mil ha) do que 27.345 estabelecimentos juntos (somados os grupos de produtor sem área e aqueles de menos de 10 hectares), que somente possuem 53.200 ha.

Diante deste contexto, o MST continua pressionando o Estado e os governos pela realização da reforma agrária nos Sertões de Crateús. Prova disso foi a recente (abril/2026) publicação da portaria do governo federal de desapropriação da Fazenda Caraúbas, no município de Santa Quitéria, com área de 3.130,91 hectares e potencial para beneficiar 48 famílias. O detalhe importante é que a fazenda foi desapropriada pelo valor de R\$ 5,3 milhões (BRASIL, 2026). Esse mecanismo de alimentação do rentismo (renda da terra), via concentração da propriedade privada capitalista da terra, permanece no Brasil, portanto merece novos estudos sobre seu impacto para a efetivação da política de reforma agrária no país.

Por fim, como destacado na análise de Cosme e Silva (2025), o Estado, através da fiscalização do INCRA, deve agir no sentido de comprovar se os 110 estabelecimentos acima de 1.000 hectares são produtivos, isto é, se cumprem, integralmente, a função social da terra exigida na Constituição Federal, sendo uns dos critérios o aproveitamento racional e adequado do solo. Caso não cumpram, são estabelecimentos nos quais seus imóveis rurais devem ser desapropriados para a realização da reforma agrária, reza a referida Carta Magna. A hipótese defendida nesse artigo é que são estabelecimentos improdutivos. No próximo item, com a análise dos dados do Censo Agropecuário de 2017 sobre a produção de alimentos, essa hipótese é fortalecida.

O PROTAGONISMO DA AGRICULTURA CAMPONESA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NOS SERTÕES DE CRATEÚS

“O agro: negócio ou cultura? O enfrentamento crítico” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 265).

O monocultivo de exportação até então chamado de *agribusiness*, ganhou sua expressão na língua portuguesa: o agronegócio. Como sempre lembra Carlos Walter PORTO-GONÇALVES, tratava-se de substituir e diferenciar a agri-cultura do agro-negócio. Ou por outras palavras, tratava-se de distinguir entre a atividade econômica milenar de produção dos alimentos necessários e fundamentais à existência da humanidade, e, a atividade econômica da produção de *commodities* (mercadorias) para o mercado mundial (OLIVEIRA, 2007, p. 147).

Porto-Gonçalves (2012) e Oliveira (2007), dois dos mais importantes e saudosos geógrafos brasileiros, referências principais no debate da Geografia Agrária nacional, apontavam para a necessidade de se diferenciar, através da análise crítica e radical, o modelo agrário/agrícola do agronegócio das diferentes formas de agricultura camponesa.

Em síntese, como a própria grafia das palavras denuncia, enquanto o “agro-negócio” concentra todas as suas ações para um único propósito: a produção de mercadorias para a realização de negócios lucrativos no mercado mundial; a “agri-cultura”, desenvolvida pelos diferentes povos indígenas, quilombolas e camponeses, produz culturas diversas, seja material, no caso da produção de alimentos, seja imaterial, com suas crenças, tradições, festas de colheitas, laços comunitários. Definitivamente, o agro não é tudo, como bem defenderam Mitidiero Junior e Goldfarb (2021), ou seja, as diferentes paisagens e as múltiplas territorialidades no espaço

agrário brasileiro – do agronegócio e da agricultura camponesa - autorizam a contestação da campanha midiática que propala: "*Agro é pop, agro é tech, agro é tudo*".

Destarte, uma das formas de verificar a distinção entre o modelo agrário e agrícola do agronegócio e as diferentes formas de agricultura camponesa é no tocante ao destino das terras. O fato de ser divulgado, inclusive em documentos oficiais do Estado, que a agricultura familiar é responsável pela produção de cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras, tem sido motivo de fúria dos defensores do agronegócio (MITIDIERO JUNIOR, BARBOSA e SÁ, 2017). Essa informação, ao que tudo indica, demonstra o potencial da agricultura familiar e põe em xeque a narrativa que vangloria a eficiência do agronegócio e sua importância para a sociedade brasileira.

Diante disso, a análise dos dados oficiais do Censo Agropecuário 2017, sobre a realidade concreta da produção dos principais gêneros alimentícios da agropecuária nos Sertões de Crateús, contribui para a retirada da espessa cortina de fumaça ideológica produzida, diuturnamente, pelos *think tanks* do agronegócio na academia, na grande mídia e no Congresso Nacional.

Antes de continuar, um breve esclarecimento é necessário: foi realizada uma média da produção de determinados grupos de estabelecimentos, sempre priorizando, em caso de dúvidas devido a metodologia do IBGE, em atribuir o dado para os estabelecimentos de 1.000 e mais hectares, por isso, em algumas tabelas, a categoria "produtor sem área" não será registrada. Mas, ressalta-se, que são números absolutos e percentuais muito baixos, não sendo determinante para os resultados agregados apresentados.

A produção de milho em grão, um dos alimentos mais importantes na agropecuária do Ceará e na dieta das famílias cearenses, do campo e da cidade, é o ponto de partida. As festas da colheita do milho, o período da tradição junina no Nordeste, com suas comidas típicas à base deste alimento, são marcas centrais da cultura do milho, especialmente, dos Sertões. Em 2017, foram colhidas 241.295 toneladas no estado, sendo 14,87% (35.871) na microrregião dos Sertões de Crateús (IBGE, 2026). São números expressivos que demonstram a força e o potencial para a produção da cultura na microrregião. A tabela 2 aponta a absoluta superioridade dos microestabelecimentos: estes, de menos de 5, foram responsáveis por 43,88% (15.740 toneladas), já os estabelecimentos de 1.000 e mais hectares produziram, irrisórios, 0,89% (321).

Tabela 2 – Produção de milho em grãos na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Milho (toneladas)	%
Produtor sem área	923	2,57
Menos 5	15.740	43,88
De 5 < 10	3.119	8,70
De 10 < 50	6.560	18,29
De 50 < 100	3.026	8,44
De 100 < 500	5.339	14,88
De 500 < 1.000	843	2,35
De 1.000 e mais	321	0,89
Total	35.871	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

O feijão é outro alimento básico para a cultura alimentar da população brasileira. No Ceará, em 2017, foram produzidas 69.347 toneladas, sendo 9.596 (13,84%) nos Sertões de Crateús (IBGE, 2026). Com mais um protagonismo da agricultura familiar camponesa, conforme a tabela 3, os estabelecimentos de menos de 5 ha foram responsáveis por 55,03% (5.281) do total geral de 9.596 toneladas colhidas nos Sertões de Crateús. Mais uma vez, os 110 estabelecimentos de 1.000 e mais hectares, praticamente, nada produziram (0,34% ou 33 toneladas).

Tabela 3 – Produção de feijão fradinho na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Feijão (toneladas)	%
Produtor sem área	355	3,70
Menos 5	5.281	55,03
De 5 < 10	775	8,08
De 10 < 50	1.700	17,72
De 50 < 100	655	6,83
De 100 < 500	679	7,08
De 500 < 1.000	118	1,23
De 1.000 e mais	33	0,34
Total	9.596	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

A melancia é uma das frutas mais cultivadas e apreciadas no Nordeste, não sendo diferente nos Sertões de Crateús. A produção de cearense, em 2017, foi de 16.224 toneladas, destas 20,68% (3.335) saíram das comunidades rurais dos Sertões de Crateús. Foram 64,68% (2.170 toneladas) produzidas pelos estabelecimentos de menos de 5 ha e apenas 0,77% (26) nos de 1.000 ou mais ha (ver tabela 4). Os dados vão confirmando, como adverte Altieri (2012), que a agricultura familiar camponesa, organizada em pequenas unidades, é mais produtiva e é a chave para a segurança alimentar mundial.

Tabela 4 – Produção de melancia na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Melancia (toneladas)	%
Menos 5	2.170	64,68
De 5 < 10	290	8,64
De 10 < 50	487	14,52
De 50 < 100	144	4,28
De 100 < 500	206	6,14
De 500 < 1.000	32	0,95
De 1.000 e mais	26	0,77
Total	3.355	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

Dando continuidade, agora tem-se a análise da produção de carne através do rebanho ovino (ver tabela 5). Em 2017, o Ceará tinha 1.813.037 cabeças, sendo 21,23% (384.884) na microrregião dos Sertões de Crateús (IBGE, 2026). Trata-se de um alimento bastante apreciado pela população dos Sertões e relevante para a econômica local e regional do Nordeste e da microrregião. A realidade se altera um pouco, mas, quando a comparação é entre os microestabelecimentos, de menos de 5 ha e os latifúndios de 1.000 e mais os primeiros, com 17,69% (68.090 cabeças), são de longe os protagonistas na produção, contra apenas 4,38% (16.860) dos segundos.

Tabela 5 – Rebanho ovino na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Ovinos (nº cabeças)	%
Menos 5	68.090	17,69
De 5 < 10	21.325	5,54
De 10 < 50	97.699	25,38
De 50 < 100	53.593	13,92
De 100 < 500	104.926	27,26
De 500 < 1.000	22.391	5,82
De 1.000 e mais	16.860	4,38
Total	384.884	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

Com relação ao rebanho caprino, em 2017, o Ceará tinha 879.947 cabeças, sendo 19,29% (169.710) nos Sertões de Crateús (IBGE, 2026). Assim como o rebanho ovino, a produção de caprino é bem diversificada entre os estratos de áreas utilizados pelo Censo, mas continua ocorrendo uma diferença grande entre os dois polos em estudo. Observe o leitor que, mesmo com um aumento da produção nos grandes estabelecimentos, os microestabelecimentos, de menos de 5 ha, possuíam 19,40% (32.926 cabeças) do rebanho, os latifúndios, de 1.000 e mais, detinham, praticamente, a metade disso: 9,40% (15.947).

Tabela 6 – Rebanho caprino na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Caprinos (nº cabeças)	%
Menos 5	32.926	19,40
De 5 < 10	9.670	5,70
De 10 < 50	36.579	21,55
De 50 < 100	18.697	11,02
De 100 < 500	42.118	24,82
De 500 < 1.000	13.773	8,12
De 1.000 e mais	15.947	9,40
Total	169.710	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

Sobre o rebanho suíno, em 2017, o Ceará tinha 768.003 cabeças, sendo 9,82% (75.405) nos Sertões de Crateús (IBGE, 2026). Os microestabelecimentos, de menos de 5 ha, destacadamente são aqueles que mais produziram, com 45,74% (34.491 cabeças, enquanto os latifúndios, de 1.000 e mais, praticamente nada detinham nesse ramo pecuário, com 1,49% (1.122) (ver tabela 7).

Tabela 7 – Rebanho suíno na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Suínos (nº cabeças)	%
Menos 5	34.491	45,74
De 5 < 10	6.565	8,71
De 10 < 50	16.927	22,45
De 50 < 100	6.524	8,65
De 100 < 500	8.451	11,21
De 500 < 1.000	1.325	1,76
De 1.000 e mais	1.122	1,49
Total	75.405	100

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

Chega-se ao rebanho bovino, uma atividade que marca os Sertões. O Ceará possuía 1.892.771 cabeças, com os Sertões de Crateús concentrando 10,58% (200.255) (IBGE, 2026). No imaginário da sociedade, estão os “currais de gado” em grandes fazendas, propriedade de famílias latifundiárias influentes nas relações de poder nos municípios (Andrade, 2005). Será que nesse ramo os latifundiários dos Sertões de Crateús, enfim, são, realmente, protagonistas na produção de alimento através de seus rebanhos bovinos? Como demonstram os dados, é um ledor engano o imaginário aludido, ou melhor, trata-se de uma ideologia alienante, senão veja-se: os microestabelecimentos continuam, conforme a tabela 8, com uma produção maior

em comparação com os grandes concentradores de terras. Aqueles com menos de 5 ha possuíam 10,33% (20.687 cabeças) e os de 1.000 e mais apenas 7,38% (14.774).

Tabela 8 – Rebanho bovino na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Bovinos (nº cabeças)	%
Menos 5	20.687	10,33
De 5 < 10	11.024	5,50
De 10 < 50	43.461	21,70
De 50 < 100	28.793	14,38
De 100 < 500	62.722	31,32
De 500 < 1.000	18.795	9,39
De 1.000 e mais	14.774	7,38
Total	200.256	100,00

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

A bovinocultura de leite finaliza a análise da atividade pecuária. No Ceará, em 2017, foram 606.764 litros de leite produzidos, com a microrregião dos Sertões de Crateús participando com 6,57% (39.851). Os dados da tabela 9 são idênticos à dinâmica do rebanho bovino. Os microestabelecimentos se destacam em comparação com latifúndios: o grupo de área de menos de 5 ha produziu 11,95% (4.764 litros) enquanto o de 1.000 e mais, atingiu apenas 4,26% (1.699 litros).

O conjunto dos dados corrobora a tese de que as “grandes extensões de terras estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos porque no Brasil, ela [a propriedade privada capitalista da terra] funciona, ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial” (OLIVEIRA, 2007, p. 133). Por isso, a explicação da apropriação da renda da terra, valores em milhões, quando os imóveis rurais são desapropriados pelo INCRA para a criação de assentamentos rurais. Nesse sentido, os 110 latifúndios presentes nos Sertões de Crateús se inserem nessa lógica, com uma produção, praticamente, nula, dessa forma bastaria uma fiscalização do órgão competente, no caso o próprio INCRA, para comprovar o que o Censo Agropecuário demonstra: são improdutivos, assim, terras potenciais para a reforma agrária. Toda essa realidade se perpetua, como denuncia Carvalho (2014), devido as classes dominantes no Brasil decidirem pela manutenção da atual estrutura fundiária marcada, historicamente, pela elevada concentração da terra, portanto, abdicarem da reforma agrária.

Tabela 9 – Bovinocultura de leite na microrregião dos Sertões de Crateús em 2017

Grupos de área (ha)	Leite (mil litros)	%
Menos 5	4.764	11,95
De 5 < 10	2.320	5,82
De 10 < 50	9.213	23,12
De 50 < 100	5.989	15,03
De 100 < 500	13.149	33,00
De 500 < 1.000	2.717	6,82
De 1.000 e mais	1.699	4,26
Total	39.851	100,00

Fonte: Autor (2026). Adaptado de IBGE (2026a).

Na verdade, “quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração alheia; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho” (MARTINS, 1991, p. 55). O pensamento deste autor, quando se verifica a realidade do espaço agrário dos Sertões de Crateús, é bastante atual. De um lado, a agricultura familiar camponesa, com pouquíssima terra, mas uma terra de trabalho, produção, enfim, de “agri-cultura”. Do outro, o latifúndio, terra de negócio (agro-negócio) à espera de valorização financeira, de apropriação da renda em detrimento da produção de alimentos para a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quem, efetivamente, é responsável pela produção de alimentos na microrregião dos Sertões de Crateús, os pequenos estabelecimentos da agricultura familiar camponesa ou os grandes estabelecimentos do agronegócio? Foi essa indagação que motivou a construção deste escrito. Os dados oficiais do Censo Agropecuário do ano de 2017 não deixam dúvidas: são os pequenos, ou melhor, os microestabelecimentos agropecuários, historicamente, unidades de produção familiares camponesas, que são os responsáveis pelos principais alimentos que chegam à mesa das famílias sertanejas, do campo e da cidade.

Mesmo com o acesso limitado à terra, em meio à deliberada perpetuação da estrutura fundiária concentrada por parte da burguesia latifundista à brasileira, sob o olhar complacente do Estado e dos governos nas três esferas (federal, estadual e municipal), a agricultura familiar camponesa não apenas resiste, mas exerce o protagonismo na produção agropecuária dos principais gêneros alimentícios na microrregião dos Sertões

de Crateús. É mister destacar que esse protagonismo ocorre em uma região semiárida, portanto com desafios profundos com relação à convivência com a seca.

O estudo apresenta uma tese que precisa ser aprofundada em novas pesquisas de campo, acerca da presença de 110 estabelecimentos agropecuários de 1.000 ou mais hectares, distribuídos nos 13 municípios que compõem a referida microrregião. A hipótese apresentada e comprovada pelos dados é que são estabelecimentos agropecuários, ou seja, imóveis rurais, ou frações destes improdutivos. Nessa esteira, a realidade exige uma fiscalização dos órgãos responsáveis por essa função dentro do Estado. Ao se comprovar a referida tese, nossa Carta Magna, a Constituição de 1988, é taxativa: devem ser destinados para a reforma agrária.

Diante do exposto, conclui-se que não há mais espaço para criminalização da luta do campesinato sem-terra, organizado nos movimentos e organizações sociais, quando ocupa e denuncia o latifúndio improdutivo, como forma de fazer valer a lei no tocante à realização da reforma agrária.

Por fim, a população, especialmente, a maioria dela que vive nos espaços urbanos, que depende da produção de alimentos, em quantidade, qualidade (sem agrotóxicos) e a preços baixos, precisa compreender a diferença antagônica entre a terra de trabalho *versus* a terra de negócio, leia-se entre a “agri-cultura” camponesa e o “agro-negócio”. Somente com a nítida compreensão deste antagonismo é que pode decidir e apoiar qual projeto deseja para o espaço agrário brasileiro.

No caso específico dos Sertões de Crateús, os dados apresentados fortalecem as reivindicações dos movimentos e organizações sociais, com relação as futuras terras irrigadas a partir da barragem Lago de Fronteiras, ou seja, elas devem ser destinadas aos pequenos estabelecimentos da agricultura familiar camponesa, pois estes são, efetivamente, mais eficientes na produção agropecuária e, diante do debate da questão ambiental, a produção exige a base na agroecologia. Temática que deve ser abordada em novos escritos.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 36, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/SJtzrMvDKVPTZ7svpZzFWJM/?lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2026.

ALTIERE, Miguel. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Expressão Popular/AS-PTA, 2012.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF, 30 dez. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 02 mai. 2026.

CARVALHO, Horácio Martins de. A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. **Questão agrária e desigualdades no Brasil. Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2013/10/revista-abra-agronegocio-e-realidade-agraria-no-brasil.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2026.

COSME, Claudemir Martins; SILVA, Maria de Lourdes Vicente da. Uma face da questão agrária no Ceará: conquistas do campesinato sem terra em meio à concentração fundiária nos Sertões de Crateús. **Campo-Território**, Uberlândia, v. 20, n. 59, p. 146–170, 2025. DOI: 10.14393/RCT205977960. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/77960>. Acesso em: 05 maio 2026.

FRAGOSO, Dom Antônio Batista. **O rosto de uma Igreja**. São Paulo: Edições Loyola, 1982.

FRAGOSO, João. Respeito à vocação dos camponeses para serem sujeitos de seu processo de libertação. In. FRAGOSO, Dom Antônio Batista et al. **Igreja de Crateús (1964 – 1998)**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**, Salvador, vol. 2, n. 2, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3040/2145>. Acesso em: 10 abr. 2026.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2026a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>. Acesso em: 30 abr. 2026.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bases cartográficas contínuas**. Brasília, 2026b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas.html>. Acesso em: 20 abr. 2026.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Projetos de Reforma Agrária conforme fases de implementação**. Disponível em: <https://www.gov.br/INCRA/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-relacao-de-projetos>. Acesso em: 28 abr. 2026.

JÚLIO, Alder. As Comunidades Eclesiais de Base. In. FRAGOSO, Dom Antônio Batista et al. **Igreja de Crateús (1964-1998)**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MARTINS. José de Sousa. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS. José de Sousa. **Caminhada no chão da noite**: emancipação e libertação nos movimentos sociais do campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antonio; BARBOSA, Humberto Junior Neves; SÁ, Thiago Hérick de. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário 2006. **Pegada**. Presidente Prudente, v. 18, n. 3, 2017. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/5540>. Acesso em: 20 abr. 2026.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em: https://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 6 ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SEPLAG. Secretaria do Planejamento e Gestão. **PPA 2024-2027: Sertão dos Crateús**. Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2023/07/8.-PPA-24-27-Caderno-Sertao-dos-Crateus-finalizado.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2026.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista RESR**. Brasília: v. 52, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/4Hn3FCvFdb9VBYwSwJfKSGJ/?format=pdf&lang=ptAc> esso. em: 22 abr. 2026.

THOMÉ, Yolanda B. **Crateús**: um povo, uma Igreja. São Paulo: Edições Loyola, 1994.